

ACEF/1112/11582 – Decisão de apresentação de pronúncia

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Serviço Social
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia
4. a/o Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):
Exmos senhores,

Junto segue nosso texto de pronúncia.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 100kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

Recebemos o Relatório Preliminar da CAE referente ao 1º ciclo de estudos em Serviço Social, que agradecemos e a que vimos dar resposta, como compete:

I – Em primeiro lugar, no que respeita às recomendações e medidas específicas sugeridas (ponto 10.2 do relatório preliminar da CAE).

10.2 – Foram concretizadas as recomendações e medidas específicas sugeridas, designadamente:

a) Quanto ao corpo docente (cfr. 4.1.9):

O corpo docente do CE é integrado (2013/2014) por 13 Professores dos quais: 11 a tempo integral e 2 a tempo parcial. 9 doutorados, sendo: - 6 em Serviço Social; - 3 em Ciências Sociais, dos quais 2 com agregação. 3 mestres em Serviço Social em processo de doutoramento. (Cfr. Anexo 1)

b) Quanto ao plano de estudos (cfr. A.11.3.2):

- A formação teórica em Ciências Sociais foi (Despacho 10579/2012 publicado em Diário da República, 2ª série – Nº 151 – 6 de Agosto de 2012 – claramente alargada e aprofundada com a introdução das seguintes UC's: Demografia; Introdução à Economia; Direitos Humanos e Cidadania; Cultura e Sociedade (cfr. Plano de Estudos). Não obstante, resolvemos implementar as seguintes alterações que têm por objectivo ir ao encontro das sugestões da CAE:

- Teorias Sociológicas I – 1º ano – 1º semestre (em substituição da UC Cultura e Sociedade)
- Teorias Sociológicas II – 1º ano – 2º semestre (em substituição da UC Planeamento e Elaboração de Projectos Sociais)

O espaço para esta nova UC será criado pela fusão da UC Planeamento e Elaboração de Projectos Sociais com a UC Gestão de Organizações Sociais, passando a denominar-se Gestão de Projectos e Organizações Sociais (Cfr. Documento para DGES em anexo).

Em relação à limitação das UC que integram a fileira teórica da formação em Serviço Social, esta foi aprofundada pela criação da UC Teoria e Metodologia do Serviço Social III no 2º ano – 2º semestre, substituindo o Seminário de Intervenção e em Serviço Social (Cfr. Despacho 7173/2013 publicado em Diário da República, 2ª série – Nº 106 – 3 de Junho de 2013), no que se deu em tempo resposta plena às sugestões formuladas pela CAE.

Tal como foi referido nos pontos anteriores, a formação teórica coerente com o perfil do ensino universitário pôde ser aprofundada sem prejuízo da manutenção da lógica de uma formação experiencial longa, a qual é reconhecido pela CAE e pela CAA como sendo um ponto forte desta formação (cfr. A.12.6 do relatório preliminar da CAE). Isto num quadro de uma formação que obedece às recomendações da Comissão de Implementação do Processo de Bolonha em Portugal para as Ciências Sociais.

Todas as alterações supra serão submetidas à DGES.

c) Quanto à coordenação científica (cfr. A.11.4.2):

O Director do Departamento de Serviço Social – 1º e 2º ciclos é efectivamente um Professor Catedrático especialista no domínio das Ciências Sociais (domínio cuja formação é inclusivamente recomendado pela CAE como essencial). Existe, não obstante, um Adjunto com a responsabilidade de co-coordenação científica, a Professora Doutora Maria Irene Carvalho, doutorada em Serviço Social (também membro da CAA e coordenadora de dois dos mestrados do departamento de Serviço Social). No que, se dá resposta directa à sugestão da CAE. Além disso, o Departamento é apoiado ainda por:

- i) Uma comissão de gestão que integra um doutorado e um mestre em Serviço Social (respectivamente Doutora Maria Irene Carvalho e Dra. Carla Ribeirinho) desde Março de 2012.
- II) Uma Comissão Científica constituída por doutorados eleitos do Serviço Social e, por inerência, pelos coordenadores dos 4 mestrados do Departamento de Serviço Social, comissão supra e comissão de estágios.

d) Quanto aos estágios (cfr. A. 12.5.):

Na medida em que se concorda que os estágios constituem uma componente estruturante da formação em Serviço Social entende-se como pertinente a sugestão de aumento das respectivas horas no PE. Assim, o número total de horas de estágio passará a ser de 750h, sendo que 210 (105 +105) correspondem ao 2º ano e 540 (270+270) ao 3º ano. Esta medida será submetida de imediato à DGES.

No tocante aos orientadores cooperantes (e sem prejuízo de uma supervisão ainda mais apertada sobre este aspecto), julgamos a sua qualificação e experiência adequadas. Estamos em crer, porém, que podem existir lapsos de interpretação, atendendo ao facto de na documentação respeitante aos contactos com as instituições figurarem eventualmente em primeiro lugar os nomes dos responsáveis destas e não os dos orientadores que efectivamente acompanham os estágios dos alunos.

Quanto às normas regulamentares de estágio reitera-se que as mesmas foram reformuladas e aprovadas em sede de comissão científica (cfr. O novo regulamento em vigor encontra-se disponível online no site da IES). No tocante aos processos de formação avançada (doutoramento), encontram-se em curso, adoptando-se a recomendação de três anos para conclusão.

II – Em segundo lugar, dá-se resposta aos comentários/sugestões constantes do corpo do relatório preliminar. Assim:

A. 11.3.2

a) A formação teórica em Ciências Sociais foi (Despacho 10579/2012 publicado em Diário da República, 2ª série – Nº 151 – 6 de Agosto de 2012 – claramente alargada e aprofundada com a introdução das seguintes UC's: Demografia; Introdução à Economia; Direitos Humanos e Cidadania; Cultura e Sociedade (cfr. Plano de Estudos). Não obstante, resolvemos implementar as seguintes alterações que têm por objectivo ir ao encontro das sugestões da CAE:

- Teorias Sociológicas I – 1º ano – 1º semestre (em substituição da UC Cultura e Sociedade)
- Teorias Sociológicas II – 1º ano – 2º semestre (em substituição da UC Planeamento e Elaboração de Projectos Sociais)

O espaço para esta nova UC será criado pela fusão da UC Planeamento e Elaboração de Projectos Sociais com a UC Gestão de Organizações Sociais, passando a denominar-se Gestão de Projectos e Organizações Sociais (Cfr. Anexo 2).

b) Em relação à limitação das UC que integram a fileira teórica da formação em Serviço Social, esta foi aprofundada pela criação da UC Teoria e Metodologia do Serviço Social III no 2º ano – 2º semestre, substituindo o Seminário de Intervenção e em Serviço Social (Cfr. Despacho 7173/2013 publicado em Diário da República, 2ª série – Nº 106 – 3 de Junho de 2013), no que se deu em tempo resposta plena às sugestões formuladas pela CAE.

c) Tal como foi referido nos pontos anteriores, a formação teórica coerente com o perfil do ensino universitário pôde ser aprofundada sem prejuízo da manutenção da lógica de uma formação experiencial longa, a qual é reconhecido pela CAE e pela CAA como sendo um ponto forte desta formação (cfr. A.12.6 do relatório preliminar da CAE). Isto num quadro de uma formação que obedece às recomendações da Comissão de Implementação do Processo de Bolonha em Portugal para as Ciências Sociais. Todas as alterações supra serão submetidas à DGES.

A.11.4.1 e 11.4.2

O Director do Departamento de Serviço Social – 1º e 2º ciclos é efectivamente um Professor Catedrático especialista no domínio das Ciências Sociais (domínio cuja formação é inclusivamente recomendado pela CAE como essencial). Existe, não obstante, um Adjunto com a responsabilidade de co-coordenação científica, a Professora Doutora Maria Irene Carvalho, doutorada em Serviço Social (também membro da CAA e coordenadora de dois dos mestrados do departamento de Serviço Social). No que, se dá resposta directa à sugestão da CAE. Além disso, o Departamento é apoiado ainda por:

- i) Uma comissão de gestão que integra um doutorado e um mestre em Serviço Social (respectivamente Doutora Maria Irene Carvalho e Dra. Carla Ribeirinho) desde Março de 2012.
- ii) Uma Comissão Científica constituída por doutorados eleitos do Serviço Social e, por inerência, pelos coordenadores dos 4 mestrados do Departamento de Serviço Social, comissão supra e comissão de estágios.

A. 12.3 – Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação dos estudantes:

- a) No Departamento de Serviço Social através de uma comissão de estágios própria, constituída por docentes do Serviço Social e através da supervisão dos docentes responsáveis pelas UC de Estágio;
- b) Na ULHT, através do DRIE (Direcção de Relações Internacionais, Emprego, Empreendedorismo e Estágios);

A. 12.4 – Os orientadores cooperantes dos estágios são em número e qualificação totalmente adequados. Os docentes das UC de Estágio promovem regularmente reuniões e encontros de formação com e para os orientadores dos locais de estágio.

A. 12.5 – Na medida em que se concorda que os estágios constituem uma componente estruturante da formação em Serviço Social entende-se como pertinente a sugestão de aumento das respectivas horas no PE. Assim, o número total de horas de estágio passará a ser de 750h, sendo que 210 (105 +105) correspondem ao 2º ano e 540 (270+270) ao 3º ano. Esta medida será submetida na proposta de reestruturação de plano de estudos a enviar de imediato à DGES.

No tocante aos orientadores cooperantes (e sem prejuízo de uma supervisão ainda mais apertada sobre este aspecto), julgamos a sua qualificação e experiência adequadas. Estamos em crer, porém, que podem existir lapsos de interpretação, atendendo ao facto de na documentação respeitante aos contactos com as instituições figurarem eventualmente em primeiro lugar os nomes dos responsáveis destas e não os dos orientadores que efectivamente acompanham os estágios dos alunos.

Quanto às normas regulamentares de estágio reitera-se que as mesmas foram reformuladas e aprovadas em sede de comissão científica e que as mesmas se encontram divulgadas a todos os intervenientes e disponíveis no site

1.1 - É referido que os objectivos do Ciclo de Estudos são formulados apenas parcialmente de forma clara. Ora, no ponto 1.3. reconhece-se que quer docentes, quer estudantes conhecem os objectivos definidos o que supõe estarem claramente explicitados. Além disso, procedeu-se a uma redefinição dos objectivos do ciclo de estudos (cfr. Página oficial da ULHT) no que se responde aos pontos 1.4 e 1.6. Assim:

“Tendo presente os desafios de uma sociedade complexa, diversificada e em profunda mudança, a licenciatura em Serviço Social tem como objectivos: uma formação científica global em ciências sociais que permita a análise e compreensão dos fenómenos sociais e suas problemáticas e transformações; o desenvolvimento de conhecimentos e competências teóricas e técnicas para a intervenção social em contextos diversos; o conhecimento da metodologia da investigação social em geral e do Serviço Social em particular e, bem assim, da interdependência entre teoria, prática e pesquisa; o desenvolvimento das capacidades de comunicação; o desenvolvimento de competências para agir profissionalmente com base em princípios éticos e estratégicos; o aprofundamento da capacidade de reflexão crítica e construtiva sobre as práticas.”

2.1.2 – Existem formas efectivas de assegurar a participação dos docentes nos processos de tomada de decisão:

- a) Na comissão científica de Serviço Social, com reuniões mensais;
- b) Na comissão pedagógica de Serviço Social;
- c) Nos conselhos científico e pedagógico da FCSEA.

2.1.3 – A comissão científica tem funções deliberativas (cfr., se, necessário actas).

2.1.4 – Regista-se com agrado o reconhecimento da dinâmica de funcionamento dos órgãos científicos e pedagógicos do ciclo de estudos (que reúnem com a composição e temporalidade já supra referidas) e reafirma-se a existência de actas comprovativas.

2.1.5 – A coordenação das UC's é assegurada pela coordenação científica (A. 11.4.2) e pelos regentes (sempre habilitados com o grau de doutor) designados para o efeito.

2.2.4 – Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes:

- a) Pela comissão científica de Serviço Social;
- b) Pelos docentes regentes das UC's;
- c) Pelos inquéritos aos alunos realizados semestralmente
- d) outros mecanismos previstos no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes

3.1.5 – O Departamento de Serviço Social sugeriu a melhoria do acervo bibliográfico na área das Ciências Sociais e do Serviço Social, o que se encontra em curso.

4.1.1 – O corpo docente cumpre totalmente no presente ano lectivo os requisitos legais (Cfr. 4.1.9).

4.1.7 – Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes (ver ponto 2.2.4).

4.1.9 – O corpo docente do CE é integrado (2013/2014) por 13 Professores dos quais: 11 a tempo integral e 2 a tempo parcial. 9 doutorados, sendo: - 6 em Serviço Social; - 3 em Ciências Sociais, dos quais 2 com agregação. 3 mestres em Serviço Social em processo de doutoramento.

6.1.1 – Os objectivos estão definidos claramente (cfr. 1.1.)

6.1.3 – Existe uma comissão científica, como já se referiu, que produziu:

- a) A alteração global do PE
- b) As alterações introduzidas na base das recomendações da CAE.

6.15. Cfr. A.11.3.2

6.2.2 e 6.2.3 e 6.2.6 – Foram já efectuadas alterações na decorrência da adopção do novo PE, bem como a actualização dos conteúdos e bibliografia.

6.2.5 – Os objectivos, métodos e bibliografia estão inteiramente aos dispor dos alunos, on line.

7.1.1 – O sucesso académico é facilmente mensurável e comprovável.

7.2.2- Actualmente, em parte já existem.

7.2.7 – Existe no CPES uma Linha de investigação designada: Temas Sociais Contemporâneos, Políticas Públicas e Intervenção Social, com um grupo de trabalho: Contextos e Práticas do Serviço Social.

7.3.7 – Estão a ser desenvolvidos esforços no sentido da internacionalização, nomeadamente:

- a) Através da participação e organização de eventos internacionais e intercâmbio de Professores;
- b) Através do estabelecimento de parcerias com universidades europeias (por exemplo: Durham, Complutense e Cardiff).

9 – Os itens dos comentários as propostas de acção de melhoria já foram respondidos ao longo da presente pronúncia.

(en)

We received the Preliminary Report of the CAE for the 1st cycle of studies in Social Work, and to which we are now given formal answer:

I - First, with regard to the recommendations and suggested specific measures (section 10.2 of the preliminary report of CAE).

10.2 – Measures recommended have been, namely in what regards:

a) The academic staff (cfr. 4.1.9):

The academic staff, in 2013/14, is formed by a total of 13 teachers, of which: 12 full time and 2 partial time; 9 with a doctor degree, of which: - 6 with doctorate in Social Work; 3 with doctorate in social sciences. Plus 3 with a master degree in Social Work and in a doctorate program.

b) The study plan (cfr. A.11.3.2):

The theoretical training in social sciences has been clearly enlarged, enhancing the acquisition of analytical framework of social phenomena with the introduction in the study plan of the following curricular units: Economy, Demography, Human Rights and Citizenship and Culture and Society. Nevertheless we are to introduce further modifications, namely: Sociological Theories I (1st year, 1st semester, substituting Culture and Society) and Sociological Theories II (1st year, 2nd semester) substituting Planning of Social Projects, CU that becomes united Management of Social Organization.

On the other hand, it has been introduced (2nd year, 2nd semester) a new CU of Theory and Methodology of Social Work III, substituting Seminar of Social Work Research and Intervention I, with the suggestion of CAE.

c) The scientific coordination (cfr. A.11.4.2):

The Director of the Department (1st and 2nd cycles of study) is in fact a Full Professor (Doctorate and Aggregate), specialist in Social Sciences (area in which theoretical training is essential, accordingly to CAE). Nevertheless, there is, formally a scientific co-coordinator for the study cycle, Dr. Maria Irene Carvalho (with doctorate in Social Work and also responsible for 2 of the 4 Masters in Social Work).

Furthermore, the Department is also fully supported by:

- I. A management committee, formed by two professors of social work;
- II. The scientific committee, formed by professors of social work and with deliberative functions.

d) The internships (cfr. A. 12.5):

To the extent that one agrees that internships are a structural component of training in Social understood as relevant the suggestion of increasing their hours in the EP. Thus, the total number of hours of internship will be 750H, and 210 (105 +105) correspond to the 2nd year and 540 (270 +270) to 3rd year. This measure shall be submitted immediately to the DGES.

With regard to the internship cooperating teachers (and although subject to an even tighter oversight) we think they have appropriate qualifications and experience. We believe, however, that there may be lapses in interpretation, given that the documentation relating to contacts with institutions eventually appearing in the first place the names of those responsible and not the fact that the advisors follow the stages of the students. As the regulatory standards for internship reiterates that they have been reformulated and approved in committee scientific (cfr. the new regulation in force is available online at the HEI website).

Regarding the processes of advanced training (PhD), are ongoing, adopting the recommendation of three years for completion.

II - Second, there is response to comments / suggestions contained in the body of the preliminary report. thus:

A.11.3.12 –

a) Theoretical training in Social Science was clearly broadened and deepened with the introduction of the following CUs: Demographics, Introduction to Economics; Rights human and Citizenship, Culture and Society (cf. Study Plan). Nevertheless, we decided to implement the following changes which aim to meet the suggestions of the EEC:

- Sociological Theories I - 1st year - 1st semester (instead of UC Culture and Society)
- Sociological Theories II - 1st year - 2nd semester (instead of UC Planning and Social Development Project)

The space for this new UC will be created by the merger of UC Planning and Development of Social Projects with UC Management of Social Organizations, changing its name to Project Management and Social Organizations (cf. Appendix 2).

b) Regarding the limitation of UC comprising the row theoretical training in Social Work, this was strengthened by the creation of UC Theory and Methodology of Social Work III in 2nd year - 2nd semester, replacing the Seminar and Intervention in Social Work, as has full-time response to suggestions made by EEC.

c) As mentioned in the previous paragraphs, the theoretical training consistent with the profile of the university could be deepened without prejudice to the continuation of the logic of a long experiential training, which is recognized by the CAA and CAE as a strength of this formation (cf. A.12.6 of the preliminary report of CAE). This is a framework of training that complies with the recommendations of the Commission on the Implementation of the Bologna Process in Portugal for the Social Sciences.

All the above amendments will be submitted to the DGES.

A.11.4.1 e 11.4.2 – The Director of the Department (1st and 2nd cycles of study) is in fact a Full Professor (Doctorate and Aggregate), specialist in Social Sciences (area in which theoretical training is an essential, accordingly to EEC). Nevertheless, there is, formally a scientific co-coordinator for the study cycle, Dr. Maria Irene Carvalho (with doctorate in Social Work and also responsible for 2 of the 4 Masters in Social Work). Furthermore, the Department is also fully supported by:

a) A management committee which includes a doctorate and a master in Social Work (respectively Dr. Maria Irene Carvalho and Dr. Carla Ribeirinho) since March 2012.

b) A Scientific Committee composed of elected PhD Social Service and, inherently, the coordinators of the four masters of the Department of Social Services, supra commission and committee stages.

A. 12.3 – There are instruments to ensure the quality of internships which are indeed a structural component of training in social work:

a) The Department of Social Services through a committee stage itself, consisting of teachers of Social Services and through the supervision of teacher's responsible for the Internship;

b) In ULHT through DRIE (Department of International Relations, Employment, Entrepreneurship and Training);

A. 12.4 – The supervisors are, in number and qualification, totally adequate. The professors responsible for this CU promote regular meetings and training with and for guiding at the local stage.

A. 12.5 –

To the extent that one agrees that internships are a structural component of training in Social understood as relevant the suggestion of increasing their hours in the EP. Thus, the total number of hours of internship will be 750H, and 210 (105 +105) correspond to the 2nd year and 540 (270 +270) to 3rd year. This measure shall be submitted immediately as part of the proposed study plan to be send to DGES.

With regard to internship cooperating teachers (and although subject to an even tighter oversight) we think they have appropriate qualifications and experience. We believe, however, that there may be lapses in interpretation, given that the documentation relating to contacts with institutions eventually appearing in the first place the names of those responsible and not the fact that the advisors follow the stages of the students.

As the regulatory standards for internship reiterates that they have been reformulated and approved in committee and scientific that they are disseminated to all stakeholders and available on the website

1.1 – It is referred that the objectives of study cycle are only partially clear. However, in 1.3. it is recognized that either the professors either the students do know the objectives, what means that they are clearly expressed. And in 1.5. it is considered as a strong point "The definitions of objectives for social work".

The social work program aims to prepare graduates to a complex, diverse and changing society, and has main objectives: a theoretical background in social science and its multidisciplinary nature in sociological, economic and cultural contexts; development knowledge and theoretical skills and techniques for social intervention in different contexts; knowledge of the methodology of social research in general and in particular the social work and, as well, of the interdependence of theory, practice and research; the development of communication skills; developing to act professionally based on ethical and strategic principles; deepening the capacity for critical and constructive reflection upon one's practices. "

2.1.2 – There are effective instruments to ensure the participation of teachers in the decision-making process:

- a) in the Scientific Committee of Social Work;
- b) in the Pedagogical Committee;
- c) in the Scientific and Pedagogical Councils of the Faculty.

2.1.3 – The Scientific Commission has deliberative functions.

2.1.4 – The documents which prove the regular (monthly) functioning of the Committees are verifiable.

2.1.5 – Apart from the scientific coordination of the study cycle (Cf. A.11.4.2) there is coordination of the several units (CU).

2.2.4 – There are forms of regular evaluation of the qualifications and the work of the academic staff:

- a) In the Scientific Committee;
- b) From the questionnaires applied to the students each semester, in each CU.
- c) For students surveys conducted semiannually
- d) other mechanisms provided for in the Rules of Evaluation for Teachers Performance

3.1.5 – The Department of Social Work suggested the improvement in terms of the bibliography in Social Sciences and Social Work (in progress).

4.1.1 – The academic staff fulfils every legal prerequisite.

4.1.7 – Cf. 2.2.4

4.1.9 – The academic staff, in 2013/14, is formed by a total of 13 teachers, of which:

- a) 11 full time and 2 partial time;
- b) 9 with a doctor degree, of which:
 - 6 with doctorate in Social Work
 - 3 with doctorate in social sciences.

Plus 3 with a master degree in Social Work and in a doctorate program.

6.1.1 – The objectives are clearly defined.

6.1.3 – There is a system of regular evaluation, which is assured by the Scientific Committee. This can be clearly comproved, e.g., by:

- a) The global restructuration of the study plan;
- b) The modifications introduced following the suggestions of the CAE in last January.

6.15. See A.11.3.2

6.2.2 e 6.2.3 e 6.2.6 – Modifications have taken place after the development of new study plan.

6.2.5 – Objectives, methods and bibliographies are totally accessible to the students (on line).

7.2.1- Academic success is easily measurable and comproved.

7.2.2- Exists, partially.

7.2.7 – There is a specific line research in Social Work within CPES: Contemporary Social Issues, Public Policy and Social Intervention, with a group of work: Contexts and Practices of Social Work.

7.3.7 – Plans are in progress to improve international networks and partnerships, namely:

- a) Through the participation and organization of international seminars and conferences and the exchange oh academic staff;
- b) Through the partnerships with European universities (e.g. Durham, Complutense and Cardiff).

9 - Items reviews of the proposed improvement action has already been answered throughout this pronuciation.

Anexo I

Nome Docente	Grau	Área Formação Grau Académico	CNAEF Formação	Regime Tempo Instituição	% Tempo Instituição	Docentes em Doutoramento/Área/ Previsão de conclusão
Carlos Diogo Moreira	Doutor c/ Agregação	Ciências Sociais	310	TI	100%	
Maria Irene Carvalho	Doutor	Serviço Social	762	TI	100%	
Marlene Braz Rodrigues	Doutor	Serviço Social	762	TI	100%	
Marília Andrade	Doutor	Serviço Social	762	TI	100%	
Aida Ferreira	Doutor	Serviço Social	762	TI	100%	
Maria José Queirós	Doutor	Serviço Social	762	TI	100%	
Maria Emília Ferreira	Doutor	Serviço Social	762	TP	50%	
Eduardo Figueira	Doutor c/ Agregação	Ciências Sociais	310	TI	100%	
Fernando Campos	Doutor	Ciência Política	310	TI	100%	
Carla Ribeirinho	Mestre	Serviço Social	762	TI	100%	Universidade Católica – Serviço Social - 2016
Hélia Bracons	Mestre	Serviço Social	762	TI	100%	Universidade Católica – Serviço Social - 2016
Ana Paula Garcia	Mestre	Serviço Social	762	TI	100%	Universidade Católica – Serviço Social - 2016
Rui Baleizão	Mestre	Direito	380	TP	30%	

Anexo II

Relatório

1. Alteração de denominação do ciclo de estudos que não modifica o objeto do mesmo:

1.1. Denominação anterior:

1.2. Nova denominação:

2. Alteração das áreas científicas do curso (a alteração de áreas científicas predominantes não é abrangida por este procedimento):

2.1. Áreas científicas suprimidas:

2.2. Áreas científicas acrescentadas:

3. Alteração das unidades curriculares:

1	Número total de unidades curriculares antes da alteração	30
2	Número de unidades curriculares novas introduzidas	2
3	Número de unidades curriculares suprimidas	2
4	Número total de unidades curriculares depois da alteração	30
5	Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	0
6	Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado	0
7	Número de unidades curriculares deslocadas entre anos e semestres	0
8	Número de unidades curriculares cuja designação foi alterada	0

4. Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração	2104,5
Número total de horas de contacto depois da alteração	2104,5

5. Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração:

FORMULÁRIO

1. Estabelecimento de ensino:

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

3. Curso: SERVIÇO SOCIAL

4. Grau ou diploma: LICENCIATURA

5. Área científica predominante do curso:

SERVIÇO SOCIAL

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 ECTS

7. Duração normal do curso: 3 ANOS OU 6 SEMESTRES

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

QUADRO N.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
SERVIÇO SOCIAL	SS	113	22
CIÊNCIAS SOCIAIS E DO COMPORTAMENTO	CSC	15	
PSICOLOGIA	PSIC	10	
ECONOMIA	EC	5	
DIREITO	DIR	5	
METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO	M	15	
TOTAL		158	22

10. Observações:

--

11. Plano de estudos:

1ºAno / 1º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Fundamentos e História do Serviço Social	SS	Semestral	125	OT:7; TP:45	5	
Introdução ao Direito	DIR	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Introdução à Economia	EC	Semestral	125	OT:3,5 TP:45	5	
Teorias Sociológicas I	CSC	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	N
Demografia	CSC	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Metodologia de Investigação Social	M	Semestral	125	OT:7; TP:45	5	

1ºAno / 2º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Teoria e Metodologia do Serviço Social I	SS	Semestral	125	OT:7; TP:45	5	
Observatório de Serviço Social	SS	Semestral	150	OT:3,5; TP:45	6	
Psicologia do Desenvolvimento	PSIC	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Direitos Humanos e Cidadania	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Teorias Sociológicas II	M	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	N
Opção I	SS	Semestral	100	OT:3,5; TP:45	4	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares oferecidas pelo curso ou por outra Faculdade ou Escola da Universidade.

2º Ano / 1º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Teoria e Metodologia do Serviço Social II	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Ética e Deontologia em Serviço Social	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Políticas Sociais I	SS	Semestral	125	OT:3,5 TP:45	5	
Métodos Quantitativos para o Serviço Social	M	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Estágio I e Projeto	SS	Semestral	168	OT:7,5; TP:45; E:105	6	
Opção II	SS	Semestral	106	OT:3,5; TP:45	4	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares oferecidas pelo curso ou por outra Faculdade ou Escola da Universidade.

2º Ano / 2º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Teoria e Metodologia do Serviço Social III	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	N
Políticas Sociais II	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Estágio II e Relatório	SS	Semestral	168	OT:7,5; TP:45; E:105	6	
Psicologia Social e das Organizações	CSC	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Serviço Social e Intervenção em Comunidades	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Opção III	SS	Semestral	100	OT:3,5; TP:45	4	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares oferecidas pelo curso ou por outra Faculdade ou Escola da Universidade.

3º. ANO / 1º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social I	SS	Semestral	187,5	S:45	7,5	DEN
Estágio III e Projeto	SS	Semestral	437,5	OT:7,5; TP:45; E:210	17,5	
Opção IV	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares oferecidas pelo curso ou por outra Faculdade ou Escola da Universidade.

3º. ANO / 2º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social II	SS	Semestral	125	S:45	5	
Estágio IV e Relatório Monográfico (Dissertação)	SS	Semestral	500	OT:7,5; TP:45; E:210	20	
Opção V	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares oferecidas pelo curso ou por outra Faculdade ou Escola da Universidade.

UNIDADES CURRICULARES DE OPÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL OU MINOR NOUTRA ÁREA

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Economia Social	SS	Semestral	100	OT:3,5; TP:45	4	
Intervenção Sociojurídica com Crianças e Jovens	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Intervenção na área da Multiculturalidade	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Gerontologia Social	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Intervenção Social na Saúde	SS	Semestral	125	OT:3,5; TP:45	5	
Gestão de Projetos e Organizações Sociais	SS	Semestral	100	OT:3,5; TP:45	4	
Empreendedorismo na área dos Serviços Sociais	SS	Semestral	100	OT:3,5; TP:45	4	
<i>Outra autorizada pelo Conselho Científico do curso</i>	SS	Semestral	- -	- -	- -	